



Processo: 3001.0774.2018/DPE-RO

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Contratação de empresa de Engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Guajará-Mirim.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital de **Tomada e Preços nº 002/2020/CPCL/DPE/RO**, feitos pela empresa MASTER ENGENHARIA LTDA, recebido pela Comissão de Licitação tempestivamente. Ao analisar o processo em epígrafe, emitimos as seguintes respostas:

1) Questionamento 01: Solicitamos por gentileza a lista de documentos necessários, para realizar cadastro para efeitos de licitação.

Resposta 01: A Defensoria Pública do Estado de Rondônia utiliza o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, onde o cadastro é realizado de forma online através de acesso com certificado digital ao seguinte link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-digital>. Os documentos exigidos para cadastro são os de habilitação jurídica do fornecedor (Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, Registro comercial, no caso de empresa individual M.E.I, CPF e Cédula de Identidade do Socio/Proprietário) e os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Todavia, caso a empresa não queira realizar o cadastro no referido sistema, deverá atender a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme disposto no art. 22 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 23 de novembro de 2020.

Luan Hortiz Campos
Presidente da CPCL/DPE/RO